



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 13.2025.N

Tipo: Sessão Deliberativa

Data: 17/06/2025

SESSÃO DELIBERATIVA DE 17/06/2025

BREVES COMUNICAÇÕES

Bohn Gass (PT - RS) - O Deputado afirmou que o Governo Lula recolocou o Brasil como referência internacional ao alcançar crescimento econômico superior a 3%, reduzir o desemprego e retomar a política industrial. Além disso, destacou que a atual gestão quitou cerca de R\$100 bilhões em precatórios e compensou Municípios e Estados pelo calote do ICMS herdado do Governo anterior. Também defendeu a reforma tributária para corrigir a desigualdade que faz pobres pagarem mais impostos que ricos. Citou renúncias fiscais de R\$800 bilhões concentradas em 10% dos beneficiários e supersalários de 42,5 mil servidores que ultrapassaram o teto constitucional, custo estimado em R\$11 bilhões. Por fim, pediu aprovação de projeto que isentaria rendas até R\$5 mil e aumentaria a taxação dos mais altos salários.

Filipe Martins (PL - TO) - O Deputado registrou a visita de Eduardo Moraes, a quem chamou de amigo e um dos principais articuladores políticos do Tocantins.

Laura Carneiro (PSD - RJ) - A Deputada cobrou da Presidência maior clareza na divulgação da pauta de votações, criticando a constante mudança nos temas que seriam apreciados. Afirmou que apenas o veto relacionado ao Zika vírus estava confirmado e que assuntos como a Lei Geral do Esporte e a questão da diabetes haviam sido retirados da agenda. Reforçou que é impossível discutir ou opinar sem saber o que será votado.

José Nelto (UNIÃO - GO) - O Deputado apelou ao Presidente do Congresso Nacional pela instalação imediata da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), destacando que a população cobra uma investigação parlamentar sobre o esquema de fraudes no órgão. Afirmou já ter assinado o pedido de abertura da comissão e considerou inaceitável que uma quadrilha tenha roubado recursos destinados aos aposentados. Defendeu que, além da Polícia Federal, o Congresso também atue na apuração e responsabilização dos envolvidos.

Adriana Ventura (NOVO - SP) - A Deputada comemorou a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que investigará o desvio de bilhões de reais destinados a aposentados e vulneráveis. Além disso, criticou o envolvimento de Parlamentares no esquema, associando-o a sindicatos e associações. Em relação aos Projetos de Lei do Congresso Nacional (PLNs) constantes na pauta, condenou a realização de manobras orçamentárias como a troca de emendas entre



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 13.2025.N

Tipo: Sessão Deliberativa

Data: 17/06/2025

Parlamentares de Estados diferentes. Reclamou da falta de transparência e pediu critérios claros para a distribuição de recursos. Defendeu que o Congresso deixe de se omitir e trate o orçamento com seriedade.

ORDEM DO DIA

Adriana Ventura (NOVO - SP) - A Deputada solicitou à Presidência a possibilidade de trocar seu destaque após mudanças de última hora na pauta, com a retirada do item 25, de 2024, e a inclusão de um novo veto. Argumentou que a alteração inviabilizou o destaque originalmente apresentado e pediu tempo para retificá-lo.

Daniel Almeida (PCdoB - BA) - O Deputado defendeu a derrubada do Veto Parcial nº 17, de 2024, que trata da assistência estudantil para pós-graduandos, por considerar essencial a proteção desse público. Reconheceu os avanços nas negociações entre os Líderes, mas lamentou a falta de consenso específico sobre esse veto. Solicitou ao Presidente e ao Líder Randolfe Rodrigues que o item fosse incluído entre aqueles com deliberação adiada, para permitir um debate mais aprofundado.

Duarte Jr. (PSB - MA) - O Deputado celebrou a derrubada dos Vetos Totais nºs 2, de 2025; e 38, de 2024, destacando avanços importantes para as pessoas com deficiência. Como pai atípico e Presidente da Comissão de Defesa das Pessoas com Deficiência, elogiou a sensibilidade do Governo Federal em dialogar com as mães de crianças com microcefalia, com quem esteve reunido no Palácio do Planalto. Ressaltou que, com a derrubada dos vetos, foi garantida pensão vitalícia e indenização, além do reconhecimento do laudo permanente para deficiências irreversíveis, evitando reavaliações frequentes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Ao concluir, reforçou que a luta pela inclusão é uma causa de cidadania, não ideológica.

Talíria Petrone (PSOL - RJ) - A Deputada celebrou a derrubada do Veto Total nº 2, de 2025, apostando ao projeto que assegura pensão a mães de crianças com microcefalia, destacando a conquista como resultado direto da mobilização dessas mulheres. Reconheceu a ausência histórica do Estado durante a crise sanitária do zika vírus e afirmou que a reparação aprovada representa justiça. Enalteceu a dedicação diária das mães atípicas, que enfrentam múltiplos desafios para garantir o cuidado e a inclusão de seus filhos. Ademais, afirmou que a luta não é por heroísmo, mas por direitos, e reafirmou o compromisso do Parlamento com as famílias de pessoas com deficiência.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 13.2025.N

Tipo: Sessão Deliberativa

Data: 17/06/2025

Adriana Ventura (NOVO - SP) - A Deputada discutiu o Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 3, de 2025, que altera disposições da Resolução nº 1, de 2006-CN, para aprimorar o rito de apresentação e de indicação de emendas parlamentares às leis orçamentárias.

Marcel van Hattem (NOVO - RS) - O Deputado discutiu o Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 3, de 2025, que altera disposições da Resolução nº 1, de 2006-CN, para aprimorar o rito de apresentação e de indicação de emendas parlamentares às leis orçamentárias. Além disso, destacou a interferência do Supremo Tribunal Federal sobre decisões legislativas, apontando uma violação à democracia e às prerrogativas do Congresso. Relembrou o pedido de abertura de CPI para investigar abusos de autoridade do Judiciário, com apoio de mais de 170 deputados, e cobrou a instalação de CPMI para apurar desvios no INSS.

Ivan Valente (PSOL - SP) - O Deputado discutiu o Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 3, de 2025, que altera disposições da Resolução nº 1, de 2006-CN, para aprimorar o rito de apresentação e de indicação de emendas parlamentares às leis orçamentárias. Além disso, defendeu a taxaçoão de super-ricos e apoiou a proposta de isenção do Imposto de Renda para quem ganha até R\$ 5 mil, ressaltando que os mais pobres pagam proporcionalmente mais impostos do que bilionários. Também denunciou também tentativas de criar uma “cortina de fumaça” para proteger Jair Bolsonaro de punições legais, ao criticar a abertura de uma CPMI como forma de desviar o foco das investigações sobre crimes cometidos pelo ex-Presidente.

Chico Alencar (PSOL - RJ) - O Deputado discutiu o Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 3, de 2025, que altera disposições da Resolução nº 1, de 2006-CN, para aprimorar o rito de apresentação e de indicação de emendas parlamentares às leis orçamentárias.

Rodrigo da Zaeli (PL - MT) - O Deputado discutiu o Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 3, de 2025, que altera disposições da Resolução nº 1, de 2006-CN, para aprimorar o rito de apresentação e de indicação de emendas parlamentares às leis orçamentárias. Além disso, cobrou a leitura do pedido de CPI Mista para apurar fraudes no INSS, que já somam mais de R\$ 6 bilhões desde 2014, metade apenas nos últimos dois anos, e criticou a postura do Governo ao não responsabilizar os culpados nem indenizar as vítimas.

Pompeo de Mattos (PDT - RS) - O Deputado discutiu o Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 3, de 2025, que altera disposições da Resolução nº 1, de 2006-CN, para aprimorar o rito de apresentação e de indicação de emendas parlamentares às leis orçamentárias. Além disso, elogiou o acordo que levou à derrubada do Veto nº 38, relativo às perícias médicas do BPC, afirmando que obrigar pacientes com doenças



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 13.2025.N

Tipo: Sessão Deliberativa

Data: 17/06/2025

graves e irreversíveis a repetirem o procedimento era desumano, ineficiente e oneroso. Por outro lado, criticou o adiamento da análise do Veto nº 4, que trata do apoio a pessoas com diabetes tipo 1, especialmente crianças e jovens em situação grave.

Talíria Petrone (PSOL - RJ) - A Deputada justificou seu voto contrário ao Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 3, de 2025, criticando a ampliação da chamada “parlamentarização do orçamento”. Afirmou que já um quarto do orçamento discricionário está sob controle do Congresso Nacional, o que, segundo ela, dificulta a atuação do Governo Federal. Por fim, reiterou a compreensão das dificuldades enfrentadas pelos Municípios, mas defendeu que isso não justifica a medida, reforçando o voto contrário do PSOL.

Maria do Rosário (PT - RS) - A Deputada expressou pesar pela morte da Vereadora Elisane Rodrigues (PT), da cidade de Formigueiro (RS), encontrada morta em circunstâncias ainda não esclarecidas. Prestou solidariedade à família da Parlamentar, à população de Formigueiro e à Câmara Municipal, destacando a brutalidade do ocorrido e a necessidade de investigação rigorosa. Ao final, reforçou o papel da Comissão Externa contra o Femicídio da Câmara dos Deputados na luta por medidas concretas para enfrentar essa realidade.

Cabo Gilberto Silva (PL - PB) - O Deputado fez um apelo ao Presidente do Congresso Nacional, criticando a atuação do Supremo Tribunal Federal (STF) e defendendo o restabelecimento das prerrogativas do Legislativo previstas no art. 49 da Constituição. Afirmou que o STF tem avançado sobre as competências do Congresso, chegando a suspender, "com uma canetada", quatro emendas constitucionais, o que classificou como um desrespeito à democracia e à separação de Poderes. Por fim, cobrou uma reação do Congresso diante do que considera um estado de exceção.

Lula da Fonte (PP - PE) - O Deputado discutiu o Veto Total nº 2, de 2025, aposto ao Projeto de Lei nº 6.064, de 2023, que dispõe sobre o direito a indenização por dano moral e a concessão de pensão especial à pessoa com deficiência permanente decorrente de síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika ou de Síndrome de Guillain-Barré causada pelo vírus Zika; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e 8.213, de 24 de julho de 1991.

Adriana Ventura (NOVO - SP) - A Deputada criticou o sistema federativo brasileiro, denunciando a concentração de recursos pela União em detrimento da autonomia dos Municípios. Reprovou o modelo atual, em que Prefeitos e Vereadores precisam se deslocar a Brasília (DF) para solicitar verbas, o que classificou



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 13.2025.N

Tipo: Sessão Deliberativa

Data: 17/06/2025

como humilhante e nocivo à dignidade das lideranças locais. Defendeu a permanência dos recursos nos Municípios, apontando que o atual sistema perpetua um ciclo de dependência e ineficiência. Além disso, condenou a falta de clareza orçamentária e a ausência de debate sobre prioridades nacionais, como saúde, educação e segurança pública. Ao final, ressaltou que o Congresso aprova medidas irresponsáveis, sem compromisso com o bem comum ou com as futuras gerações.

Dorinaldo Malafaia (PDT - AP) - O Deputado parabenizou o Congresso Nacional pela derrubada do Veto Total nº 2, de 2025, aposto ao Projeto de Lei nº 6.064, de 2023, que dispõe sobre o direito a indenização por dano moral e a concessão de pensão especial à pessoa com deficiência permanente decorrente de síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika ou de Síndrome de Guillain-Barré causada pelo vírus Zika; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e 8.213, de 24 de julho de 1991. Ademais, ressaltou que centenas de mães estiveram presentes na Câmara dos Deputados com seus filhos, após mais de dez anos de luta por esse direito. Além disso, destacou que a medida prevê o pagamento de R\$ 50 mil por dano moral, além de pensão destinada a reconhecer a dedicação dos cuidadores. Ao final, alertou para a necessidade de reforçar os sistemas de vigilância em saúde, especialmente nas fronteiras, lembrando que o vírus entrou no País pelo Amapá e pela Bahia, impactando fortemente o Nordeste.

Rogéria Santos (REPUBLICANOS - BA) - A Deputada celebrou a derrubada do Veto Total nº 2, de 2025, aposto ao Projeto de Lei nº 6.064, de 2023, que dispõe sobre o direito a indenização por dano moral e a concessão de pensão especial à pessoa com deficiência permanente decorrente de síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika ou de Síndrome de Guillain-Barré causada pelo vírus Zika; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e 8.213, de 24 de julho de 1991. Ademais, ressaltou que o Parlamento fez justiça às famílias afetadas pela síndrome congênita associada ao vírus Zika. Além disso, condenou o veto presidencial e atribuiu o mérito da conquista à luta incansável das mães, que peregrinaram por anos no Congresso em busca de reparação. Adicionalmente, homenageou as diversas mães baianas presentes no Plenário do Congresso Nacional. Ao final, enalteceu as entidades que atuam na defesa dessas famílias, como a Abraço à Microcefalia, a UniZika, a Amizika e o grupo Mães de Anjo.

Maria do Rosário (PT - RS) - A Deputada discutiu o Veto Total nº 2, de 2025, aposto ao Projeto de Lei nº 6.064, de 2023, que dispõe sobre o direito a indenização por dano moral e a concessão de pensão especial à pessoa com deficiência permanente decorrente de síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika ou de Síndrome de Guillain-Barré causada pelo vírus Zika; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 13.2025.N

Tipo: Sessão Deliberativa

Data: 17/06/2025

pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e 8.213, de 24 de julho de 1991. Ademais, ressaltou que a decisão representou um ato de justiça às famílias atingidas e reafirmou que o cuidado com a infância é dever do Estado, da sociedade e das famílias. Destacou ainda a importância de políticas preventivas diante de epidemias. Adicionalmente, celebrou a derrubada do Veto Total nº 38, de 2024, aposto ao Projeto de Lei nº 8.949, de 2017, que altera o §4º do art. 43 e o art. 101 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispensar o segurado de avaliação periódica das condições que ensejaram o afastamento ou a aposentadoria, concedida judicial ou administrativamente, e o art. 21 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispensar o beneficiário do Benefício de Prestação Continuada - BPC da revisão da avaliação médico-pericial das condições que lhe deram origem. Criticou as isenções fiscais que beneficiam grandes fortunas e empresas, apontando a necessidade de justiça tributária para garantir os direitos sociais. Condenou tentativas de cortes em políticas como o Fundeb, o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Ao final, elogiou os avanços do Governo Lula na geração de empregos e no controle da inflação.

Ivan Valente (PSOL - SP) - O Deputado discutiu o Veto Total nº 2, de 2025, aposto ao Projeto de Lei nº 6.064, de 2023, que dispõe sobre o direito a indenização por dano moral e a concessão de pensão especial à pessoa com deficiência permanente decorrente de síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika ou de Síndrome de Guillain-Barré causada pelo vírus Zika; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e 8.213, de 24 de julho de 1991. Ademais, contestou notícias falsas relacionadas ao Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), destacando que a alíquota vinha sendo reduzida gradualmente desde o Governo anterior. Além disso, defendeu o Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, que propôs ajustes pontuais como parte do esforço para equilibrar as contas públicas com responsabilidade. Adicionalmente, argumentou em prol da taxação de apostas eletrônicas e a revisão de isenções fiscais sobre títulos como Letra de Crédito Imobiliário (LCI), Letra de Crédito do Agronegócio (LCA), Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI) e Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA), apontando que grandes fortunas e heranças seguem sem tributação. Ao final, criticou os setores que resistem à reforma do Imposto de Renda e acusou a extrema Direita e o Centrão de tentarem inviabilizar o Governo Lula e impedir a distribuição de renda no País.

Chico Alencar (PSOL - RJ) - O Deputado discutiu o Veto Parcial nº 45, de 2024, aposto ao Projeto de Lei nº 7.686 de 2017, que regula o exercício da profissão de geofísico, e o Veto Total nº 38, de 2024, aposto ao Projeto de Lei nº 8.949, de 2017, que altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 (Lei de Benefícios da Previdência Social), e a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), para dispensar o segurado do Regime Geral de Previdência Social e o beneficiário do benefício de prestação



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 13.2025.N

Tipo: Sessão Deliberativa

Data: 17/06/2025

continuada da reavaliação periódica das condições da concessão do benefício quando a incapacidade for permanente, irreversível ou irrecuperável e para determinar a participação de especialista em infectologia na perícia médica de pessoa com síndrome da imunodeficiência adquirida. Ademais, celebrou a derrubada do Veto Total nº 2, de 2025, aposto ao Projeto de Lei nº 6.064, de 2023, que dispõe sobre o direito a indenização por dano moral e a concessão de pensão especial à pessoa com deficiência permanente decorrente de síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika ou de Síndrome de Guillain-Barré causada pelo vírus Zika; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e 8.213, de 24 de julho de 1991. Além disso, destacou a importância da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) que será instalada para investigar fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), enfatizando que a apuração deve atingir todos os envolvidos, inclusive autoridades públicas, e resultar em propostas legislativas que fortaleçam a prevenção à corrupção e garantam o ressarcimento aos lesados.

Hildo Rocha (MDB - MA) - O Deputado tratou do Projeto de Resolução do Congresso Nacional (PRN) nº 3, de 2025, que altera disposições da Resolução nº 1, de 2006-CN, para aprimorar o rito de apresentação e de indicação de emendas parlamentares às leis orçamentárias. Ademais, elogiou a transparência promovida pelo PRN nº 3, de 2025, mas criticou a pulverização dos recursos das emendas de bancada, que deveriam ser destinados a investimentos estruturantes. Além disso, defendeu o Governo ao justificar que muitos vetos resultam de exigências da legislação fiscal, como a Lei de Responsabilidade Fiscal, e apontou a contradição de Parlamentares que ampliam despesas sem aceitar aumento de receita. Adicionalmente, apoiou a derrubada do Veto Total nº 2, de 2025, aposto ao Projeto de Lei nº 6.064, de 2023, que dispõe sobre o direito a indenização por dano moral e a concessão de pensão especial à pessoa com deficiência permanente decorrente de síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika ou de Síndrome de Guillain-Barré causada pelo vírus Zika; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e 8.213, de 24 de julho de 1991. Ao final, alertou para o risco de uma nova epidemia de vírus Zika diante da baixa eficiência no combate ao *Aedes aegypti*, apontando a responsabilidade dos Municípios.

Bia Kicis (PL - DF) - A Deputada criticou a Medida Provisória nº 1.303, de 2025, que dispõe sobre a tributação de aplicações financeiras e ativos virtuais no País e dá outras providências, como prejudicial ao setor produtivo e à população de baixa renda. Ademais, reprovou a tributação das Letras de Crédito do Agronegócio (LCA), responsáveis por 43% do crédito rural privado, o que encareceria os alimentos e agravaria o custo de vida. Além disso, rejeitou a ideia de que a agricultura brasileira dependa de renúncias fiscais e acusou o Governo Lula de empurrar o ajuste fiscal sobre os mais pobres, ao propor a redução do prazo para



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 13.2025.N

Tipo: Sessão Deliberativa

Data: 17/06/2025

concessão do auxílio-doença. Adicionalmente, defendeu cortes de gastos e uma reforma administrativa real. Comemorou também a aprovação da urgência do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 214, de 2025, que visa sustar o decreto do Governo sobre o aumento do IOF. Manifestou ainda apoio às mães de crianças com deficiência decorrente do vírus Zika, apoiando a derrubada do Veto Total nº 2, de 2025, aposto ao Projeto de Lei nº 6.064, de 2023, que dispõe sobre o direito a indenização por dano moral e a concessão de pensão especial à pessoa com deficiência permanente decorrente de síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e 8.213, de 24 de julho de 1991. Outrossim, afirmou que manterá, por força de acordo, o Veto Parcial nº 46, de 2024, aposto ao Projeto de Lei nº 4.614, de 2024, que restringe o acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) e limita o aumento real do salário mínimo às regras do arcabouço fiscal, entre outras medidas. Por fim, defendeu a derrubada do Veto Total nº 38, de 2024, aposto ao Projeto de Lei nº 8.949, de 2017, que altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 (Lei de Benefícios da Previdência Social), e a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), para dispensar o segurado do Regime Geral de Previdência Social e o beneficiário do benefício de prestação continuada da reavaliação periódica das condições da concessão do benefício quando a incapacidade for permanente, irreversível ou irrecuperável e para determinar a participação de especialista em infectologia na perícia médica de pessoa com síndrome da imunodeficiência adquirida.

Cabo Gilberto Silva (PL - PB) - O Deputado apresentou uma questão de ordem sobre a ordem de apreciação de vetos antigos pelo Congresso Nacional. Defendeu ainda a correção de uma injustiça contra aposentados dos Correios, que foram excluídos da complementação de aposentadoria devida pela União. Informou que o Governo havia assumido compromisso com a categoria, mas não tomou providências para resolver o problema. Afirmou que, diante dos debates sobre fraudes no INSS, isso representaria um gesto importante em favor dos aposentados e da população brasileira.

Ivan Valente (PSOL - SP) - O Deputado defendeu a continuidade das investigações sobre fraudes no INSS e afirmou que o Governo Lula foi responsável por iniciá-las com a Operação Sem Desconto. Criticou a atuação da CPMI do 8 de Janeiro, classificando-a como uma manobra de Parlamentares bolsonaristas para tentar atribuir ao atual Governo a responsabilidade pelo ataque às instituições. Apontou conexões entre ex-integrantes do Governo Bolsonaro e o esquema de descontos indevidos em aposentadorias, mencionando nomes como Onyx Lorenzoni e José Carlos Oliveira. Reforçou a necessidade de responsabilizar todos os envolvidos, incluindo autoridades do atual Governo, e afirmou que o PSOL participará ativamente das comissões de investigação para assegurar justiça aos aposentados e pensionistas prejudicados.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 13.2025.N

Tipo: Sessão Deliberativa

Data: 17/06/2025

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada ressaltou o fim da exigência de laudos periódicos para pessoas com deficiência permanente, classificando como avanço para a cidadania. Afirmou que ainda há desafios a enfrentar, como os direitos das pessoas com diabetes, e defendeu o compromisso do Governo Lula com a justiça social, o combate à miséria e a redução das desigualdades, incluindo a defesa da taxaço dos mais ricos como forma de garantir direitos à população.

Gilson Marques (NOVO - SC) - O Deputado criticou a forma como o Congresso Nacional analisou mais de 160 vetos acumulados, tratando temas diversos em bloco e com tempo reduzido para discussão. Apontou a ampliação das emendas parlamentares como uma distorço orçoamentária e alertou que sua utilização tem servido para negociar votos. Destacou que as emendas representavam menos de 2% do orçoamento em 2006 e passaram a representar 17% em 2025. Afirmou que esse modelo retira recursos da sociedade e centraliza decisões em Brasília (DF), enfraquecendo a autonomia local. Defendeu um modelo tributário que preserve os recursos com a população e criticou o contingenciamento de verbas, que frustra o planejamento de entidades e Municípios. Concluiu com um apelo por mudanças estruturais na forma de distribuço e controle dos recursos públicos.

Bohn Gass (PT - RS) - O Deputado discutiu Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3, de 2025, que abre ao Orçoamento Fiscal da União, em favor de Operaçoes Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$816.647.541 para reforço de dotaçoes constantes da Lei Orçoamentária vigente.

Eli Borges (PL - TO) - O Deputado cobrou do Governo Federal o pagamento de R\$850 milhões em emendas parlamentares de 2023 e 2024 destinadas à bancada do PL, destacando que o direito orçoamentário dos Parlamentares deve ser respeitado. Criticou ainda a legalizaço dos jogos de azar, alertando para os riscos sociais da ludopatia e seus impactos sobre a juventude. Expressou preocupação com o Sistema Nacional de Educaço por considerar que a Comissão Intergovernamental Tripartite de Educaço (Cite) concentraria poder excessivo, com decisões de efeito vinculante, contrariando o pacto federativo. Alertou que o Ministério da Educaço poderia se tornar refém dessa estrutura e pediu à Câmara a criaço de uma comissão para reavaliar o tema.

Adriana Ventura (NOVO - SP) - A Deputada discutiu o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3, de 2025, que abre ao Orçoamento Fiscal da União, em favor de Operaçoes Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$816.647.541 para reforço de dotaçoes constantes da Lei Orçoamentária vigente.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 13.2025.N

Tipo: Sessão Deliberativa

Data: 17/06/2025

Carla Dickson (UNIÃO - RN) - A Deputada registrou que seu voto acompanhou a orientação do União Brasil na apreciação dos vetos, embora não tenha conseguido enviar a cédula eletronicamente. Informou que estava em contato com a Diretoria de Tecnologia da Câmara (Ditec) durante o processo de votação e solicitou um relatório para comprovar as tentativas de envio. Defendeu a pensão vitalícia para crianças com microcefalia e ao laudo definitivo para pessoas com deficiência, considerando ambos temas de grande relevância para mães e crianças.

Reinhold Stephanes (PSD - PR) - O Deputado denunciou o caso de Renata Coan Cuduh, curitibana sequestrada, violentada e quase morta em Fortaleza (CE) pelo motorista de aplicativo e lutador de MMA Edilson 'Moicano'. Relatou que três policiais que saíam do plantão ouviram os gritos, impediram o feminicídio e prenderam o agressor em flagrante. Além disso, destacou que, embora condenado a oito anos e dois meses de prisão, o réu foi solto no mesmo dia por decisão da juíza do caso. Ao concluir, classificou a libertação como imoral, cobrou maior rigor do Judiciário e defendeu mudanças legais para manter agressores sexuais presos, elogiando a coragem da vítima ao expor o crime.

Chico Alencar (PSOL - RJ) - O Deputado discutiu o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3, de 2025, da Presidência da República, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 816.647.541,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Joaquim Passarinho (PL - PA) - O Deputado discutiu o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3, de 2025, da Presidência da República, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 816.647.541,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Além disso, criticou a política econômica do Governo, afirmando que o aumento de arrecadação tem recaído injustamente sobre a população e o setor produtivo. Defendeu que, em vez de elevar impostos, o Executivo deveria reduzir gastos e melhorar a qualidade do uso dos recursos públicos. Também reclamou da alta de preços, negou crescimento econômico e questionou dados oficiais sobre geração de empregos. Além disso, reprovou vetos presidenciais a benefícios para pessoas com Zika e diabetes e ironizou a ausência do Ministro da Fazenda, sugerindo que isso traria alívio momentâneo. Por fim, destacou o apoio da Câmara à suspensão do IOF como resposta à insatisfação popular.

Pompeo de Mattos (PDT - RS) - O Deputado discutiu o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3, de 2025, da Presidência da República, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 816.647.541,00, para reforço de dotações constantes da Lei



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 13.2025.N

Tipo: Sessão Deliberativa

Data: 17/06/2025

Orçamentária vigente. Além disso, criticou a ausência de um fundo permanente para o Sul, lembrando que o Rio Grande do Sul enfrenta prejuízos graves com sucessivas secas e enchentes. Nesse sentido, reivindicou a criação da Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul – SUDESUL, objeto de projeto de lei complementar de sua autoria, e destacou que os agricultores gaúchos precisam de crédito viável para continuar produzindo. Afirmou que, embora reconheça a ajuda emergencial recebida, o Estado necessita de apoio estrutural e contínuo, assim como as demais regiões do País.

Gilson Marques (NOVO - SC) - O Deputado encaminhou a votação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3, de 2025, da Presidência da República, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 816.647.541,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Adriana Ventura (NOVO - SP) - A Deputada discutiu o Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 2, de 2023, que altera o Regimento Comum do Congresso Nacional para instituir a Liderança da Oposição no Congresso Nacional. Além disso, demonstrou contentamento pela leitura da CPMI do INSS.

Rodrigo da Zaeli (PL - MT) - O Deputado discutiu o Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 2, de 2023, que altera o Regimento Comum do Congresso Nacional para instituir a Liderança da Oposição no Congresso Nacional. Além disso, celebrou a derrubada do Veto nº 2, de 2025, que garantiu indenização e contribuição previdenciária para mães e crianças afetadas pelo zika vírus. Mencionou nominalmente quatro mães de diferentes Estados que estiveram em Brasília acompanhando a votação, ressaltando a importância do apoio às famílias que enfrentam essa condição. Também criticou o Veto nº 38, de 2024, considerando injustificável a negação de direitos a pessoas com deficiência e aposentados, que agora terão cadastro permanente após a sua derrubada. Além disso, reforçou a expectativa pela rejeição do Veto nº 4, de 2025, relacionado ao tratamento da diabetes tipo 1, e ironizou a ausência do Ministro da Fazenda, associando-a a um alívio temporário contra novos impostos.

Cabo Gilberto Silva (PL - PB) - O Deputado discutiu o Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 2, de 2023, que altera o Regimento Comum do Congresso Nacional para instituir a Liderança da Oposição no Congresso Nacional. Além disso, solicitou à Presidência que realizasse a leitura da CPMI do INSS de forma regimental.

ENCERRAMENTO